Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

Of. nº 616/2017 GPFJCC

Bom Despacho, 3 de outubro de 2.017.

PROTOCOLO
04 OUT. 2017
CÂMARA MUNICIPAL
DE BOM DESPACHO

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Vital Libério Guimarães
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35600-000 – Bom Despacho – MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que concede Título de Utilidade Pública para a Associação Margaridas Arte e Transformação (AMART).

Senhor Presidente

Encaminho o projeto de lei que concede Título de Utilidade Pública para a Associação Margaridas Arte e Transformação – AMART.

Trata-se de entidade que, reconhecidamente, presta relevantes serviços à comunidade bom-despachense realizando ações artísticas, socioculturais e educativas.

Portanto, pelo trabalho e contribuição para o desenvolvimento da cultura em nosso Município, a entidade merece ser declarada de Utilidade Pública.

Com este propósito, submeto a Vossa Excelência e aos demais vereadores o presente projeto de lei, para que ele possa ser analisado e aprovado.

Atenciosamente,

Fernando Cabral
Prefeito Municipal

1 – Estatuto da Associação Margaridas Arte e Transformação – AMART;
2 – Certidões Negativas de Débitos;
3 – Comprovantes Cadastro CNPJ;
4 – Histórico das atividades realizadas pela AMART.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

07

Projeto de Lei 71 2.017.

Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o presente Projeto de Lei para tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Margaridas Arte e Transformação – AMART, inscrita no CNPJ sob o n° 26.183.839/0001-04, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, 45, Santa Rita, Bom Despacho/MG.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 3 de outubro de 2.017, 106° ano de emancipação do Município.

Fernando Cabral
Prefeito Municipal